



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 326/2013-GAB

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 213/2013/GAB/LEG.

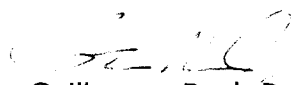
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 201, 203, 299, 306, 307, 309, 312, 314 e 321, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 311, 310, 315, 317, 318, 319 e 320, à Secretaria de Viação e Obras Públicas.
- protocolos nº 305 e 316, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolo nº 308, à Subprefeitura de Faria Lemos.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13/05/2013

ÀSHoras

Ass.: